

CONSELHO ESTADUAL. DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 297/72

Aprovada em 10/7/1972

PROCESSO N.581/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Caio Navarro de Toledo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 581/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Caio Navarro de Toledo na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Nelly Novaes Coelho
 - b. Ubaldo Martine Puppi
 - c. José Antonio Tobais

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente